



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: marilandiaadm@gmail.com

DECRETO Nº 2514, de 09 de maio de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Helena Rosa da Silva**, do cargo que exerce em Comissão de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/05/2014.

Data de Publicação